ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.529, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominado de Rua **Ezequiel Evaristo da Silva** a artéria projetada 007, com Código de Logradouro nº 01270-0 situada no Bairro Vila Altiva II no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:B591F978

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/03/2024. Edição 3247
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/